



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-03 (III) **JOSE LUIS DE ANDRADE**, as suas atividades laborativas, a partir do dia 06 de Outubro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007 e Lei nº 031/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **JOSE LUIS DE ANDRADE**, portador do RG nº 2923041 SSP/SE e CPF: nº 116.563.285-34, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL** – Símbolo CCE-03, lotado na Secretaria Especial de Governo, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do **Prefeito Municipal** de Pirambu, em 06 de Outubro de 2025.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal